

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PESQUISA

A Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral Informal-2015, no uso das suas atribuições, vem a público homologar o resultado da pesquisa eleitoral:

CONSIDERANDO que o Art. 36 da Norma regulamentadora da Pesquisa Eleitoral Informal/2015, em seu Parágrafo único, determina que das decisões da Junta Apuradora caberá recurso, no prazo de até 24 horas, sob pena de preclusão do direito;

CONSIDERANDO que a divulgação do resultado oficial ocorreu às 15h01 do dia 24 de novembro de 2015 na página da CEI2015 e não havendo qualquer impetração de recurso.

HOMOLOGAMOS o resultado da Pesquisa Eleitoral Informal/2015 e declaramos vencedora a CHAPA 3 **"FORTALECENDO AÇÕES PLURAIS E DEMOCRÁTICAS"**

Petrolina-PE, 30 de novembro de 2015.

Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral Informal/2015

Email: cei2015@univasf.edu.br
Fone: (87) 2101-6867